



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº147/2025

Dispensa de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002796-24.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 01/setembro/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, RENATA DE ALBUQUERQUE SILVEIRA SOUTO, matrícula PB1071, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ora cedida a esta Seccional, da função comissionada, código FC-04, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA/GABJF3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 29/08/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5343608** e o código CRC **42D307AE**.